



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Aquisição de material gráfico ecológico para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Órgão	Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Santa Rita de Jacutinga/MG
Objeto	Aquisição de material gráfico ecológico, compreendendo blocos de anotações ecológicos personalizados e crachás ecológicos personalizados com sementes de Gipsófila, destinados ao atendimento das demandas institucionais, educativas e ambientais da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Responsável pela demanda	Elmar de Freitas - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Portaria nº 07/2025, conforme informações encaminhadas pela unidade requisitante.
E-mail institucional	meioambiente@srjacutinga.mg.gov.br
Telefone	(32) 98494-2792
Fiscal indicado	Luiz Gustavo Marques da Fonseca, sem prejuízo da designação formal pela autoridade competente.
Data de referência	Santa Rita de Jacutinga/MG, 01/07 de 2026

1. Introdução e fundamentação legal

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade, a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação pretendida, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, definição do modelo de contratação e demais atos da fase preparatória do processo administrativo.

A elaboração deste ETP observa a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, especialmente os princípios do planejamento, eficiência, interesse público, economicidade, transparência, segregação de funções, padronização, competitividade, desenvolvimento nacional sustentável e seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

O documento foi elaborado a partir da demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativa à aquisição de material gráfico ecológico personalizado para apoio às ações institucionais, eventos, campanhas, capacitações e atividades de educação ambiental desenvolvidas pelo Município.

2. Descrição da necessidade da contratação

A contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar materiais gráficos de apoio às atividades administrativas, educativas, ambientais e institucionais promovidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Santa Rita de Jacutinga/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Os blocos de anotações ecológicos possibilitam registro de informações em reuniões, capacitações, encontros técnicos, oficinas, ações de educação ambiental e atividades de campo, contribuindo para a organização das ações e para a comunicação institucional da Secretaria.

Os crachás ecológicos personalizados, com sementes de Gipsófila, permitem identificação visual dos participantes, servidores, colaboradores ou convidados em eventos, reuniões, ações ambientais e atividades educativas, agregando caráter sustentável ao material utilizado e fortalecendo a mensagem institucional de preservação ambiental.

A ausência desses materiais pode comprometer a padronização da comunicação visual, a organização de eventos e capacitações, a identificação dos participantes e a adequada divulgação das ações ambientais desenvolvidas pelo Município. Assim, a aquisição atende ao interesse público por apoiar ações educativas, institucionais e de conscientização ambiental.

3. Previsão no planejamento da Administração

A unidade requisitante deverá verificar a compatibilidade da demanda com o Plano de Contratações Anual, quando existente, com o planejamento setorial da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com as ações de educação ambiental, eventos institucionais, campanhas e demais atividades previstas no orçamento vigente.

Campo para complementação pelo setor competente: [informar ação, programa, dotação, fonte de recurso, vínculo com plano de trabalho, projeto ambiental, evento, convênio, emenda ou outro instrumento de planejamento, quando aplicável].

4. Requisitos da contratação

A contratação deverá observar requisitos mínimos capazes de assegurar qualidade, durabilidade, adequação visual, sustentabilidade e conformidade com a finalidade pública dos materiais.

- Fornecimento de produtos novos, sem uso anterior, em perfeito estado, com acabamento adequado e livres de falhas de impressão, manchas, rasgos, deformações ou divergências de medidas.
- Personalização conforme arte final aprovada previamente pela Administração, com aplicação de logomarca, identidade visual, cores, textos e demais elementos definidos pela unidade requisitante.
- Apresentação de prova digital para aprovação antes da produção final, sempre que exigido no Termo de Referência.
- Atendimento às dimensões, gramaturas, área de gravação, tipo de personalização e demais especificações mínimas descritas neste ETP e no Termo de Referência.
- Utilização de materiais compatíveis com a proposta ecológica da contratação, priorizando insumos recicláveis, reciclados, biodegradáveis, plantáveis ou de menor impacto ambiental, quando tecnicamente aplicável.
- Entrega dos itens devidamente embalados, separados por tipo de produto e em quantidade compatível com a autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.
- Substituição de materiais defeituosos, divergentes, com erro de personalização ou incompatíveis com as especificações aprovadas.
- Inclusão, no preço ofertado, de todos os custos relativos à produção, personalização, arte final quando pactuada, embalagem, transporte, carga, descarga, tributos, encargos e entrega no local indicado pela Administração.

5. Estimativa das quantidades

As quantidades finais deverão ser confirmadas pela unidade requisitante e pelo setor competente na etapa de elaboração do Termo de Referência e de pesquisa de preços, considerando a disponibilidade orçamentária, o calendário de ações ambientais e a efetiva demanda institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Item	Descrição	Especificação técnica mínima	Unid.	Qtd. estimada
1	Bloco de Anotações Ecológico	Dimensões aproximadas: 14,5 x 8,8 cm; peso aproximado: 64 g; personalização em UV colorido ou Silk 1 cor; área de gravação aproximada: 50 x 50 mm; acabamento adequado ao uso institucional e à proposta ecológica da contratação.	Unidade	70
2	Crachá Ecológico	Personalização frente e verso, em quatro cores; confeccionado com sementes de Gipsófila; gramatura variável entre 160 g e 300 g; medidas aproximadas: 9 x 14 cm; material adequado para identificação institucional em eventos e ações ambientais.	Unidade	70

6. Levantamento de mercado e alternativas possíveis

O mercado dispõe de fornecedores especializados em materiais gráficos personalizados, brindes institucionais sustentáveis, papelaria ecológica, impressão em UV, silk screen, crachás, papel semente e materiais de apoio para campanhas ambientais. Em regra, os itens possuem especificações objetivas, possibilitando ampla competição entre fornecedores.

Foram consideradas, em termos preliminares, as seguintes alternativas:

- Aquisição de material gráfico convencional: pode apresentar menor custo unitário, mas não atende integralmente à proposta de sustentabilidade e educação ambiental pretendida pela Secretaria.
- Aquisição de material gráfico ecológico personalizado: apresenta maior aderência à finalidade institucional, pois combina uso prático, identidade visual e mensagem ambiental.
- Aquisição por item individualizado: tende a ampliar a competitividade e permitir melhor composição de preços, especialmente quando houver fornecedores distintos para blocos e crachás ecológicos.
- Aquisição em lote único: pode simplificar a gestão e padronizar a entrega, mas deverá ser justificada caso reduza a competitividade.

A solução preliminar mais adequada consiste na aquisição dos materiais gráficos ecológicos personalizados, preferencialmente por itens ou por lote tecnicamente justificado, conforme pesquisa de preços e análise de vantajosidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de blocos de anotações ecológicos personalizados e crachás ecológicos personalizados com sementes de Gipsófila, destinados ao uso em ações institucionais, atividades administrativas, eventos, campanhas, reuniões, capacitações e ações de educação ambiental realizadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

A contratação deverá abranger a produção, personalização, eventual ajuste de arte final, aprovação prévia da prova digital, embalagem, transporte, entrega no local indicado, substituição de itens defeituosos ou divergentes e observância das condições de qualidade, acabamento e sustentabilidade previstas no Termo de Referência.

8. Estimativa do valor da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

O valor estimado deverá ser apurado em etapa própria, por meio de pesquisa de preços compatível com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com eventual regulamentação municipal aplicável, utilizando fontes idôneas, tais como contratações similares, painéis públicos de preços, bancos oficiais, cotações formais de fornecedores e demais parâmetros aceitos pela Administração.

A pesquisa deverá considerar as especificações técnicas, quantidades, tipo de personalização, aprovação de arte, prazo de produção, embalagem, frete, tributos e demais custos necessários ao fornecimento integral dos materiais.

Valor estimado preliminar: R\$ 1.514,10 (hum mil quinhentos e quatorze reais e dez centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que a demanda envolve dois tipos de produtos gráficos, recomenda-se avaliar o parcelamento por item, a fim de ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados em diferentes materiais. O agrupamento em lote único poderá ser admitido se demonstrada vantagem técnica, operacional ou econômica, especialmente para padronização da identidade visual, simplificação da entrega e redução de custos administrativos.

A decisão final sobre o parcelamento ou agrupamento deverá constar do Termo de Referência, após pesquisa de mercado, estimativa de valor e análise do setor competente, observando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas, nesta fase, contratações correlatas indispensáveis à aquisição dos materiais. Contudo, a Administração deverá avaliar a necessidade de providências complementares, como definição de arte final, aprovação de identidade visual, revisão ortográfica dos textos, indicação de logomarcas oficiais, programação de eventos ou campanhas e planejamento de distribuição dos materiais.

11. Resultados pretendidos

- Apoiar a execução de eventos, reuniões, capacitações, campanhas e ações de educação ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
- Padronizar a comunicação visual e a identificação institucional nas ações públicas ambientais.
- Fortalecer a mensagem de sustentabilidade por meio do uso de materiais gráficos ecológicos e, no caso dos crachás, com sementes de Gipsófila.
- Melhorar a organização de atividades institucionais, com materiais adequados para registro de informações e identificação de participantes.
- Contribuir para a sensibilização ambiental da comunidade, servidores, parceiros e participantes das atividades promovidas pelo Município.

12. Providências prévias à contratação

- Definir as quantidades finais de blocos de anotações ecológicos e crachás ecológicos.
- Aprovar a arte final, logomarcas, textos, cores e identidade visual a serem utilizados.
- Verificar a compatibilidade da demanda com o planejamento anual e a disponibilidade orçamentária.
- Realizar pesquisa de preços formal e compatível com a legislação aplicável.
- Definir o modelo de contratação, critério de julgamento e eventual parcelamento por itens ou lote único.
- Elaborar Termo de Referência com critérios objetivos de aceitação, acabamento, personalização e prazos.
- Designar formalmente o fiscal/gestor da contratação pela autoridade competente.
- Definir local de entrega, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

13. Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

A contratação possui caráter alinhado à sustentabilidade, pois busca materiais gráficos ecológicos, com possibilidade de uso de insumos recicláveis, reciclados, biodegradáveis, plantáveis ou de menor impacto ambiental. Ainda assim, deverão ser observadas boas práticas de produção, entrega e destinação dos resíduos.

- Priorizar materiais de menor impacto ambiental, compatíveis com a proposta ecológica da contratação.
- Evitar exigências desnecessárias de embalagens plásticas ou materiais de difícil reciclagem.
- Solicitar materiais duráveis e com acabamento adequado, reduzindo perdas e necessidade de reposição.
- Promover o uso consciente dos materiais e sua distribuição conforme a finalidade pública definida.
- Orientar os usuários quanto ao caráter ecológico dos crachás com sementes, quando aplicável, fortalecendo o componente educativo da contratação.

14. Análise preliminar de riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas preventivas/mitigadoras
Produção com erro de arte, logomarca, texto ou cores.	Média	Médio/Alto	Exigir aprovação prévia de prova digital e conferir a arte final antes da autorização de produção.
Entrega de materiais com baixa qualidade, falhas de impressão ou acabamento inadequado.	Média	Médio	Definir critérios objetivos de aceitação, amostra/prova quando cabível e obrigação de substituição dos itens inadequados.
Especificações excessivamente restritivas ou direcionadas.	Baixa/Média	Médio	Utilizar especificações funcionais e técnicas mínimas, evitando marcas e exigências desnecessárias.
Atraso na produção ou entrega dos materiais.	Média	Médio	Prever prazo claro, acompanhamento pelo fiscal e penalidades em caso de descumprimento.
Quantidade insuficiente para as ações programadas.	Média	Médio	Confirmar calendário de eventos, campanhas e capacitações antes da definição final das quantidades.
Materiais não aderentes à proposta ecológica.	Baixa/Média	Médio	Exigir descrição técnica do material, comprovação de características ecológicas quando aplicável e conferência no recebimento.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 36135-000

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Com base na necessidade pública identificada, na finalidade institucional da demanda, na disponibilidade usual dos materiais no mercado e no alinhamento da solução às ações de educação ambiental e comunicação institucional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, desde que observadas as etapas subsequentes da fase preparatória.

A contratação é recomendada por atender ao interesse público, contribuir para a organização das ações ambientais, fortalecer a identidade visual da Secretaria e estimular práticas sustentáveis por meio da adoção de materiais gráficos ecológicos.

A autorização para prosseguimento deverá observar a realização de pesquisa de preços, indicação orçamentária, elaboração do Termo de Referência, parecer jurídico quando exigível, designação formal de fiscal/gestor e demais providências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, alterações posteriores e regulamentação municipal aplicável.

16. Encaminhamento

Diante da viabilidade da solução proposta, encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar à autoridade competente para análise, complementação, autorização da continuidade da instrução processual e adoção das demais providências cabíveis.

Elmar de Freitas

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Portaria nº 056/2025